



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.798.324,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 19.798.324,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	3293	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	6.767.334,11
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	3295	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	10.178.949,82
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0095.2288.0000	3.1.90.04.00	3296	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	2.852.040,88

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 19.798.324,79

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.678.824,80 distribuídos as seguintes dotações:

Supr mentação (+) 1.678.824,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	3297	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	1.678.824,80

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.678.824,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 78, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.296.130,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.296.130,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	555.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.08.00	3134	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	8.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.08.00	3113	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	40.730,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.11.00	3340	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	650.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	3341	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	42.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	319	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-604.130,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.32.00	2401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-880.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2728.0000	3.3.90.36.00	1286	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33	033	033	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2013.0000	3.3.90.14.00	1721	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	-100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2013.0000	3.3.90.30.00	1722	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	-150,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2013.0000	3.3.90.32.00	1723	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	-150,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2013.0000	3.3.90.39.00	1724	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	-1.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.482.0019.2370.0000	3.3.90.39.00	1726	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	033	-6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2380.0000	3.3.90.14.00	1727	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	033	033	-100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2380.0000	3.3.90.30.00	1728	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	033	033	-100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2380.0000	3.3.90.36.00	1729	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	033	033	-100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2380.0000	3.3.90.39.00	1730	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	033	033	-100,00

Anulação (-)

-1.296.130,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/03/2023, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 79, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.244.111,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.244.111,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.30.00	120	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44	044	044	200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2466.0000	4.4.90.52.00	123	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44	044	044	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	4.4.90.52.00	778	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.30.00	2967	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.123.0095.2425.0000	3.3.90.39.00	2971	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	248.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3315	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	178.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	528.126,86
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	2475	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	277.683,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.2392.0000	3.3.90.30.00	2521	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	870.972,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	4.800.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.30.00	2484	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	1.500.107,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2441.0000	4.4.90.52.00	1452	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	128.240,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.14.00	1748	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	15.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.61.00	3091	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	44 044 044	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	3211	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33 033 033	-6.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	3079	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	-229.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.13.00	770	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0146.2481.0000	4.4.90.51.00	2019	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	-900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.92.00	2968	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	2970	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	33 033 033	-48.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	2979	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-48.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.32.00	2401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-2.976.870,46

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	2659	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-126.240,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0098.1114.0000	3.3.90.39.00	1651	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0098.1116.0000	3.3.90.39.00	1652	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-11.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0098.2112.0000	3.3.90.39.00	1653	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.51.00	2693	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2470.0000	3.3.90.36.00	2698	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2470.0000	4.4.90.51.00	2794	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.30.00	1749	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-15.000,00

Anulação (-)

-9.244.111,10

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 80, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	3316	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	24 024 024	900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3317	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	24 024 024	3.600,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 81, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.135,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.135,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.30.00	3314	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	9.135,63

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

9.135,63

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 82, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.129,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

383.129,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.33.00	3311	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.39.00	3312	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	176.992,12
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2471.0000	4.4.90.52.00	3313	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	106.137,49

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

383.129,61

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 83, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.277.355,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.277.355,47

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	3318	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	1.277.355,47

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

1.277.355,47

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 84, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.652.856,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.652.856,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3319	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	535.604,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.39.00	3320	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	27.465,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	3321	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	1.089.787,13

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

1.652.856,93

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 102, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 54, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de abril de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito